



DELIBERAÇÃO Nº 350 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.070254/2021-51

Seropédica-RJ, 29 de setembro de 2021.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 391ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, e considerando o que consta no processo nº **23083.033823/2019-62**,

R E S O L V E

Indeferir o recurso impetrado pelo discente LUCAS MATEUS MATOS JERONIMO, à decisão da Câmara de Graduação acerca do pedido de prorrogação do curso de graduação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 12:09)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **350**, ano:
2021, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **29/09/2021** e o código de verificação:
80cf861d52